



PARECER DA
COMISSÃO DA INFRA-ESTRUTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Senhores Vereadores:

A Comissão da Infra-estrutura, Saúde e Meio Ambiente, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando a Proposição n.º 020/2022 com Indicativo de Projeto de Lei: Regulamenta, no âmbito municipal, a reserva de faixa não edificável ao longo das faixas de domínio público nas rodovias Municipais, conforme os termos do art. 4º da Lei Federal n.º 6766/79. Verificou que o mesmo cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 16 de março de 2022.


JORGE LEANDRO CALDAS – PT
Presidente


KÁTIA O. FEIJÓ – MDB
Secretário


EVERTON ANTUNES – PP
Relator